

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487-2023- CRED.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-2024-IN

O Secretário Municipal de Educação, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o processo em epígrafe objetivando a contratação da empresa **John Gleson Pereira Rodrigues Junior**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.358.440/0001-93, com endereço na rua Frei Luiz Maria, na cidade de Macaúbas – BA. representada pelo Sr.º **John Gleson Pereira Rodrigues Junior**, inscrito no CPF sob o nº 952.267.885-68,, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos em anexos, tendo por objeto: Credenciamento de pessoa jurídica (preferencialmente microempreendedor individual) para o cadastro de reserva para a prestação de serviços de transporte escolar a ser realizado nos três turnos (manhã, tarde e noite) à rede municipal e estadual, com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Educação deste município de Macaúbas, pelo valor de R\$ 46.747,50 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a Rota/Linha nº 192 e 193.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 044-2024-IN.

Macaúbas - BA, 05 de abril de 2024.


João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 330/2021